



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **INDICAÇÃO Nº 303/08**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, para que providencie a verificação e, se necessário, as adequações cabíveis às lombadas implantadas recentemente nas seguintes vias urbanas do município: Rua Cel. Ramalho e Rua Dr. Falcão, e ainda, quanto a existência de acentuada depressão na Rua 19 de setembro que serve para fluxo de águas pluviais, altura do acesso à Rua Presidente Castelo Branco.

#### **Justificativa**

As vias acima mencionadas receberam piso asfáltico novo e nelas ainda foram implantadas lombadas no intuito de reduzir a velocidade dos veículos.

Ocorre que, ao que parecem, tais lombadas foram implantadas sem que as normas do Contran fossem respeitadas, pois que é comum se ver danos aos veículos, mesmo que estes trafeguem em baixa velocidade, uma vez que elas apresentam altura excessiva e não adequação a saída depois dela ultrapassada.

Ademais, segundo a norma do Conselho Nacional de Trânsito, as vias que recebem o tráfego de veículos coletivos, não devem elas receber a implantação desses redutores de velocidade, já que eles causam danos irreparáveis aos veículos e podem resultar em danos e lesões aos passageiros deles.

É sabido que as lombadas implantadas resultam da necessidade de conter condutores irresponsáveis, contudo, é verdade que tais equipamentos urbanos decorrem muito mais da falta de educação do cidadão do que qualquer outra medida.

Assim, o município deveria melhor orientar seus cidadãos para que eles melhor se comportassem no trânsito, vindo a expor os transeuntes a menor risco possível.

Portanto, a verificação constante do comportamento do trânsito, as campanhas educativas, em especial, formuladas na rede municipal de ensino e dirigidas à coletividade



**Câmara Municipal de Guararema**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 303/08

de modo geral, poderiam se prestar melhor a tais finalidades, ao invés de edificação de verdadeiras paredes nas vias públicas.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008

  
JACYR DE PÁDUA  
VEREADOR